

DECRETO RIO Nº 49317 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.230.074,30, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.886/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.230.074,30 (dois milhões, duzentos e trinta mil e setenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento/Subsecretaria de Serviços Compartilhados, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F N T	F 100	C 4	G 90	M 51	E D L D	V E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
								LEI N° 6.842/2020	LEI N° 207/80	ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO	
1503.1545103191.718	F	100	4	90	51	80	8º			2.230.074,30	-	
								Total SMI		2.230.074,30	-	
3101.0412203892.326	F	100	3	1	90	11	95		II	-	2.230.074,30	
								Total EGM		-	2.230.074,30	
								TOTAL FISCAL		2.230.074,30	2.230.074,30	
								TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		-	-	
								TOTAL GERAL		2.230.074,30	2.230.074,30	

Relação das Ações

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
2326 - PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
1503.1545103191.718	3545	2.230.074,30	-	

Relação das Ações

1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS

Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA